

INTERESSADA: AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE ARCOVERDE- AESA /
CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE ARCOVERDE- CESA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DO RECONHECIMENTO DO CURSO DE
LICENCIATURA EM GEOGRAFIA COM ALTERAÇÃO DA MATRIZ
CURRICULAR
RELATOR: CONSELHEIRA REGINA CÉLIA LOPES LUSTOSA RORIZ
PROCESSO Nº 25/2015 *Publicado no DOE de 02/07/2015 pela Portaria
SEE nº 2352/2015, de 01/07/2015 e Errata em
05/08/2015*
PARECER CEE/PE Nº 68 /2015-CES *APROVADO PELO PLENÁRIO EM 08/06/2015*

1 - RELATÓRIO:

O Diretor do Centro de Ensino Superior de Arcoverde- CESA, instituição mantida pela Autarquia do Ensino Superior de Arcoverde - AESA, através do Ofício nº 03/2015, protocolado neste Conselho em 05/03/2015, apresentou solicitação de Renovação do Reconhecimento da Licenciatura em Geografia oferecida por essa IES.

O pedido foi instruído com a documentação abaixo descrita, que, como o ofício, encontra-se nos autos.

- Indicação do ato de criação da mantenedora com respectivas reformas;
- Estatuto da mantenedora;
- Termo da Decisão do Órgão que Autorizou os Pedidos de Renovação do Reconhecimento dos Cursos de Licenciatura, Geografia, Pedagogia e em Educação do Campo;
- Regimento do CESA;
- Indicação de Cursos em Funcionamento e Identificação dos Dirigentes;
- Plano de Carreira Docente e Política de Qualificação;
- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica- CNPJ;
- Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidão de Regularidade perante FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros;
- Projeto Político Pedagógico e Plano de Desenvolvimento Institucional do CESA;
- Relação dos Professores do Curso com Respectiva Indicação de Formação e Titulação;
- Relatório Descritivo do Cumprimento da Proposta Pedagógica do Curso.

O pedido originou o Processo 025/2015 que foi distribuído a esta relatora em 23/03/2015. Feita a avaliação preliminar, foi solicitada constituição de Comissão de Avaliação, a qual foi formada por Hernani Loebler Campos e Elzanira de Albuquerque como especialistas e Cleidimar Barbosa dos Santos como representante do Conselho Estadual de Educação. A comissão visitou a IES nos dias 16 e 17 de abril do ano em curso e o relatório proveniente dessa visita subsidia a análise que se segue.

2 - ANÁLISE:

2.1 Considerações Gerais

O CESA/AESA declara como missão “contribuir para a transformação da sociedade pela produção e universalização do conhecimento através das ações de ensino, pesquisa e extensão, voltadas principalmente para o desenvolvimento do Estado de Pernambuco”.

Logo, a Licenciatura em Geografia integra essa missão institucional. O curso tem suas origens em 1971, quando integrava a formação em Estudos Sociais, mas desde 1990 é reconhecido como Licenciatura em Geografia. A última avaliação do curso por este Conselho aconteceu em 2008, através do Parecer CEE-PE nº 64/2008, cujo prazo expirou em 2013. O curso está autorizado a oferecer 120 vagas anuais em 02 turmas de 60 alunos.

2.2 Corpo Docente

A Comissão de Verificação *in loco* informa em seu relatório que o corpo docente do curso é formado por 16 professores, dos quais 02 são doutores, 04 são mestres e 10 especialistas e maioria deles já integra o corpo de efetivos. Os avaliadores destacam que o número de docentes com pós-graduação *stricto sensu* é superior ao mínimo 1/3 estabelecido pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, em seu art. 52, §2º. Esta relatoria, no entanto, entende que o número apresentado pela IES é apenas suficiente e sugere que se mantenha a política de incentivo a fim de elevar esse número para pelo menos 50% dos professores com título de mestre ou de doutor. Ainda sobre a titulação do corpo docente é digna de destaque a diligência da comissão avaliadora que constatou que todos os títulos dos professores foram obtidos em cursos de pós-graduação devidamente credenciados pelo CNE e pela CAPES.

Também foi constatada adequação da formação dos professores às disciplinas que ministram.

A instituição possui Plano de Cargos e Carreira específico para os docentes e, de acordo com as observações da comissão de avaliadores, esse plano tem incentivado o permanente desenvolvimento dos professores e o comprometimento com os resultados da IES.

2.3 Coordenação do Curso

O curso ora em análise é coordenado por uma profissional licenciada em Geografia e com especialização na área. Essa professora está enquadrada num regime de trabalho de 40h semanais e, segundo registro da comissão de avaliadores, possui perfil adequado para a coordenação.

2.4 Infraestrutura- aspectos gerais

Para subsidiar esta análise traz-se também algumas informações acerca da infraestrutura do CESA extraídas de outros pareceres deste CEE, além do já multirreferido relatório da comissão de avaliação da Licenciatura em Geografia.

O *campus* da AESA/CESA possui uma área superior a 10.000m². Esse espaço comporta não só o CESA, mas também a ESSA, instituições por ele mantidas. De modo geral, o *campus* apresenta boas condições de funcionamento. Há espaços específicos para todos os setores administrativos, como recepção; sala da presidência da autarquia; sala da diretoria; sala para coordenação de cursos; sala de reunião de professores; além de secretaria e tesouraria. Todos esses ambientes são devidamente mobiliados e climatizados.

As salas de aula, em número total de 45, possuem dimensões adequadas, são ventiladas e bem iluminadas e acomodam em média 60 estudantes.

A IES dispõe também de um auditório climatizado, com 291m² e com capacidade para 260 pessoas sentadas; e ainda de uma quadra coberta utilizada também para eventos de maior porte que tem quase 700m².

As áreas de livre convivência são amplas, agradáveis e bem distribuídas ao longo do *campus*, que também possui uma praça de alimentação e um refeitório.

No processo, há declaração de cumprimento à lei de acessibilidade, a qual é confirmada pela comissão de verificação *in loco*.

Quanto à segurança do *campus*, a informação da Comissão é a de que, internamente, há profissionais desarmados, que garantem a tranquilidade do ambiente acadêmico.

2.4.1 Biblioteca e Laboratórios

A biblioteca da IES dispõe de espaço amplo, arejado e confortável para as atividades de estudo e pesquisa, havendo, inclusive, acomodação climatizada para estudo em grupo. Esse espaço é de 562, 28m². O relatório destaca que a IES observa às normas de segurança e mantém extintores de incêndio específicos para esse espaço.

Os serviços de consulta e empréstimos estão informatizados e o acervo para o curso de Geografia se encontrava devidamente catalogado. Esse acervo é composto por livros e periódicos científicos na área de Geografia, além de jornais e revistas de circulação nacional e regional.

Ainda quanto à biblioteca, é importante destacar que os integrantes da Comissão de Verificação - que realizaram também a avaliação do reconhecimento anterior do curso - registrou uma considerável melhoria no acervo da Licenciatura em Geografia em relação à condição que apresentava na visita de 2008.

A IES também dispõe para os estudantes de computadores com acesso à internet. Essas máquinas atendem suficientemente a pouca demanda do laboratório, pois a maioria faz uso de máquinas próprias e a IES dispõe de Internet WiFi para todo *campus*.

2.5 Projeto Pedagógico

A matriz curricular em vigência, aprovada pelo Parecer CEE/PE nº 64/2008 - CES, está em conformidade com as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de Geografia, consolidadas na Resolução CNE/CES nº 13/2002 e na Resolução CNE/CP nº 1/2002, que institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior. E a carga horária vai bem além do número mínimo 2.800h determinadas pela Resolução CNE/CP nº 2/2002, pois são 3.065h em 08 semestres. Segue matriz vigente e ora reconhecida.

MATRIZ CURRICULAR CURSO DE LICENCIATURA EM GEOGRAFIA

1º PERÍODO

DISCIPLINA	CHT	C.H	C	T	C	P	C
Introdução à Geografia	60	60	04	30	02	-	-
Fundamentos de Geologia e Petrografia	60	60	04	60	04	-	-
Didática Geral	30	30	02	30	02	-	-
Metodologia da Pesquisa	60	60	04	60	04	-	-
Introdução à Educação	30	30	02	30	02	-	-
Prática de Ensino de Geografia I	60	30	02	30	02	30	02
Filosofia da Educação I	30	30	02	30	02	-	-
Atividades Acadêmicas Científicas e Culturais	25	25	-	-	-	-	-
TOTAL	355	325	20	-	-	355	22

2º PERÍODO

DISCIPLINA	CHT	C.H	C	T	C	P	C
Elementos de Pedologia e Edafologia	60	60	04	30	02	-	-
Dinâmica da Educação Ambiental	60	60	04	30	02	-	-
Organização Educacional no Brasil	60	60	04	60	04	-	-
Matemática	30	30	02	30	02	-	-
Sociologia da Educação	30	30	02	30	02	-	-
Filosofia da Educação II	30	30	02	30	02	-	-
Prática de Ensino de Geografia II	60	30	02	30	02	30	02
Atividades Acadêmicas	25	25	-	-	-	-	-
TOTAL	355	325	20	-	-	355	22

3º PERÍODO

DISCIPLINA	CHT	C.H	C	T	C	P	C
Climatologia e Meteorologia	60	60	04	60	04	-	-
Geoestatística	30	30	02	30	02	-	-
Evolução Econômica e Estrutural Social do Brasil	30	30	02	30	02	-	-
Psicologia do Desenvolvimento	60	60	04	60	04	-	-
Avaliação Educacional	60	60	04	60	04	-	-
Geologia	30	30	02	30	02	-	-
Prática de Ensino de Geografia III	60	30	02	30	02	30	02
Atividades Acadêmicas	25	25	-	-	-	-	-
TOTAL	355	325	20	-	-	355	22

4º PERÍODO

DISCIPLINA	CHT	C.H	C	T	C	P	C
Geomorfologia Geral	60	60	04	60	04	-	-
Ecologia Geral	60	60	04	60	04	-	-
Geografia da População	30	30	02	60	04	-	-
Técnicas de Pesquisa Aplicada à Geografia	60	60	04	60	04	-	-
Psicologia da Aprendizagem	60	60	04	60	04	-	-
Prática de Ensino de Geografia IV	60	30	02	30	02	30	02
Atividades Acadêmicas	25	25	-	-	-	-	-
TOTAL	355	325	20	-	-	355	22

5º PERÍODO

DISCIPLINA	CHT	C.H	C	T	C	P	C
Cartografia Básica	60	60	04	60	04	-	-
Biogeografia Geral	60	60	04	60	04	-	-
Geografia Urbana	30	30	02	30	02	-	-
Formação Econômica e Territorial do Brasil	30	30	02	30	02	-	-
Didática e Metodologia da Geografia	60	60	04	60	04	-	-
Geografia Mundial	30	30	02	30	02	-	-
Prática de Ensino de Geografia V	60	30	02	30	02	30	02
Atividades Acadêmicas	25	25	-	-	-	-	-
TOTAL	355	325	20	-	-	355	22

6º PERÍODO

DISCIPLINA	CHT	C.H	C	T	C	P	C
Geografia Agrária	60	60	04	60	04	-	-
Biogeografia II	60	60	04	60	04	-	-
Cartografia e Topografia	30	30	02	30	02	-	-
Geografia Regional do Brasil	60	60	04	60	04	-	-
Prática de Ensino de Geografia VI	60	30	02	30	02	30	02
Estágio Supervisionado de Geografia I	135	60	04	60	04	75	05
Atividades Acadêmicas	25	25	-	-	-	-	-
TOTAL	430	295	20	-	-	430	25

7º PERÍODO

DISCIPLINA	CHT	C.H	C	T	C	P	C
Informática Educacional	30	30	02	30	02	-	-
Geografia Regional do Nordeste	60	60	04	60	04	-	-
Geografia do Turismo	30	30	02	30	02	-	-
Hidrogeografia	60	60	04	60	04	-	-
Seminário para Orientação do TCC	60	60	04	60	04	-	-
Estágio Supervisionado de Geografia II	135	30	02	60	04	75	05
Atividades Acadêmicas	25	25	-	-	-	-	-
Prática de Ensino de Geografia VII	60	30	02	30	02	30	02
TOTAL	460	325	20	-	-	460	27

8º PERÍODO

DISCIPLINA	CHT	C.H	C	T	C	P	C
Ética e Cidadania	30	30	02	30	02	-	-
Geografia Regional de Pernambuco	60	60	04	60	04	-	-
Geografia dos Serviços	30	30	02	30	02	-	-
Gestão Ambiental e Conservação dos Recursos Naturais	60	60	04	60	04	-	-
Estágio Supervisionado de Geografia III	135	30	02	60	04	75	05
Trabalho de Conclusão de Curso	60	60	04	60	04	-	-
Atividades Acadêmicas	25	25	-	-	-	-	-
TOTAL	400	295	18	-	-	400	23

OBS: A defesa do TCC perante a Banca Examinadora será realizada no 8º Período

CARGA HORÁRIA TOTAL	3.065h
CARGA HORÁRIA TEÓRICA	2.370h
CARGA HORÁRIA DE PRÁTICA DE ENSINO COM ESTÁGIO SUPERVISIONADO	825h
CARGA HORÁRIA MONOGRAFIA	120h

A vivência dessa proposta, no entanto, mostrou a necessidade de aperfeiçoamento, o que levou a IES a apresentar uma nova proposta de matriz curricular a ser implantada a partir do 2º semestre de 2015, a qual foi ajustada pela comissão de especialistas, resultando na proposta a seguir:

MATRIZ CURRICULAR PROPOSTA PARA O CURSO DE LICENCIATURA EM GEOGRAFIA A PARTIR DO SEGUNDO SEMESTRE DE 2015

CH- Carga Horária T- Teórica C- Créditos em aulas P- Prática

1º PERÍODO

DISCIPLINA	C.H	T	C	P	C
Introdução à Geografia	60	60	04	-	-
Fundamentos de Geologia e Petrografia	60	60	04	-	-
Didática Geral	30	30	02	-	-
Metodologia da Pesquisa	60	60	04	-	-
Introdução à Educação	30	30	02	-	-
Prática Pedagógica I	60	30	02	30	02
Filosofia da Educação I	30	30	02	-	-
Atividades Acadêmicas Científicas e Culturais	25	-	-	-	-
TOTAL	355	300	20	30	02

2º PERÍODO

DISCIPLINA	C.H	T	C	P	C
Climatologia	60	60	04	-	-
Dinâmica da Educação Ambiental	60	60	04	-	-
Organização e Dinâmica da Educação Básica	60	60	04	-	-
Matemática para Geógrafos	30	30	02	-	-
Sociologia da Educação	30	30	02	-	-
Filosofia da Educação II	30	30	02	-	-
Prática Pedagógica II	60	30	02	30	02
Atividades Acadêmicas	25	-	-	-	-
TOTAL	355	300	20	30	02

3º PERÍODO

DISCIPLINA	C.H	T	C	P	C
Hidrogeografia	60	60	04	-	-
Geoestatística	30	30	02	-	-
Evolução Econômica e Estrutural Social do Brasil	30	30	02	-	-
Psicologia do Desenvolvimento	60	60	04	-	-
Avaliação Educacional	60	60	04	-	-
Ecologia Geral	30	30	02		
Prática Pedagógica III	60	30	02	30	02
Atividades Acadêmicas	25	-	-	-	-
TOTAL	355	300	20	30	02

4º PERÍODO

DISCIPLINA	C.H	T	C	P	C
Biogeografia Geral	60	60	04	-	-
Geologia	60	60	04	-	-
Geografia da População	30	30	02	-	-
Técnicas de Pesquisa Aplicada à Geografia	60	60	04	-	-
Psicologia da Aprendizagem	60	60	04	-	-
Prática Pedagógica IV	60	30	02	30	02
Atividades Acadêmicas	25	-	-	-	-
TOTAL	355	330	20	30	02

5º PERÍODO

DISCIPLINA	C.H	T	C	P	C
Cartografia Básica	60	60	04	-	-
Geomorfologia Geral	60	60	04	-	-
Formação Econômica e Territorial do Brasil	30	30	02	-	-
Didática e Metodologia da Geografia	60	60	04	-	-
Geografia Mundial	60	60	04		
Prática Pedagógica V	60	30	02	30	02
Atividades Acadêmicas	25	-	-	-	-
TOTAL	355	300	20	30	02

6º PERÍODO

DISCIPLINA	C.H	T	C	P	C
Elementos de Pedologia e Edafologia	60	60	04	-	-
Língua Brasileira de Sinais - Libras	30	30	02	-	-
Cartografia e Topografia	30	30	02	-	-
Geografia Regional do Brasil	60	60	04	-	-
Geografia Urbana	30	30	02	-	-
Prática Pedagógica VI	60	30	02	30	02
Estágio Supervisionado I	135	60	09	75	05
Atividades Acadêmicas	25	-	-	-	-
TOTAL	430	300	25	105	07

7º PERÍODO

DISCIPLINA	C.H	T	C	P	C
Educação Inclusiva	30	30	02	-	-
Geografia Regional do Nordeste	60	60	04	-	-
Geografia do Turismo	30	30	02	-	-
Geografia Agrária	60	60	04	-	-
Seminário para Orientação do TCC	60	30	02	30	02
Estágio Supervisionado II	135	60	09	75	05
Atividades Acadêmicas	25	-	-	-	-
Prática Pedagógica VII	60	30	02	30	02
TOTAL	460	300	25	105	09

8º PERÍODO

DISCIPLINA	C.H	T	C	P	C
Ética e Cidadania	30	30	02	-	-
Geografia Regional de Pernambuco	60	60	04	-	-
Geografia dos Serviços	60	60	04	-	-
Conservação dos Recursos Naturais	30	30	02	-	-
Trabalho de Conclusão de Curso - TCC	60	60	04	-	-
Estágio Supervisionado III	135	60	09	75	05
Atividades Acadêmicas	25	-	-	-	-
TOTAL	400	300	25	75	05

OBS: A defesa do TCC a Banca Examinadora será realizada no 8º Período

CARGA HORÁRIA TOTAL	3.065h
CARGA HORÁRIA TEÓRICA	2.430h
CARGA HORÁRIA DE PRÁTICA DE ENSINO COM ESTÁGIO SUPERVISIONADO	825h
CARGA HORÁRIA DE ATIVIDADES ACADÊMICAS	200h

O curso está autorizado para turmas de 60 (sessenta) alunos. No entanto, considerando ponderação da CES para aperfeiçoar a formação, sobretudo dos licenciandos, tem sido aplicado o entendimento de que as turmas de graduação não devem ter número superior a 50 (cinquenta) alunos.

3 - VOTO:

Por todo o exposto e analisado e ainda considerando a recomendação da comissão de verificação *in loco*, somos de parecer e voto favoráveis à Renovação do Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Geografia do Centro de Ensino Superior de Arcoverde- CESA, assim como à alteração da matriz curricular, devendo o número de vagas anuais ser reduzido para 100, sendo duas turmas com 50 alunos. Este ato de renovação de reconhecimento se dá pelo prazo de 05 (cinco) anos contados a partir de 05/09/2013, quando expirou o prazo de reconhecimento dado pelo Parecer CEE/PE 64/2008 - CES.

É o voto. Dê-se ciência à interessada.

4 - CONCLUSÃO DA CÂMARA:

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto da Relatora e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 1º de junho de 2015.

REGINA CÉLIA LOPES LUSTOSA RORIZ – Presidente e Relatora
 JOSÉ AMARO BARBOSA DA SILVA
 PAULO FERNANDO DE VASCONCELOS DUTRA
 TERCINA MARIA LUSTOSA BEZERRA

5 - DECISÃO DO PLENÁRIO:

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto da Relatora.

Sala das Sessões Plenárias, em 08 de junho de 2015.

José Amaro Barbosa da Silva
 Presidente em exercício

Fabiola